

DESPACHO

A: DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

A/C: Setor de Licitações e Contratos

NESTA

ASSUNTO: Manifestação quanto à adequação orçamentária e existência de saldo orçamentário.

Sr. Agente de Contratação,

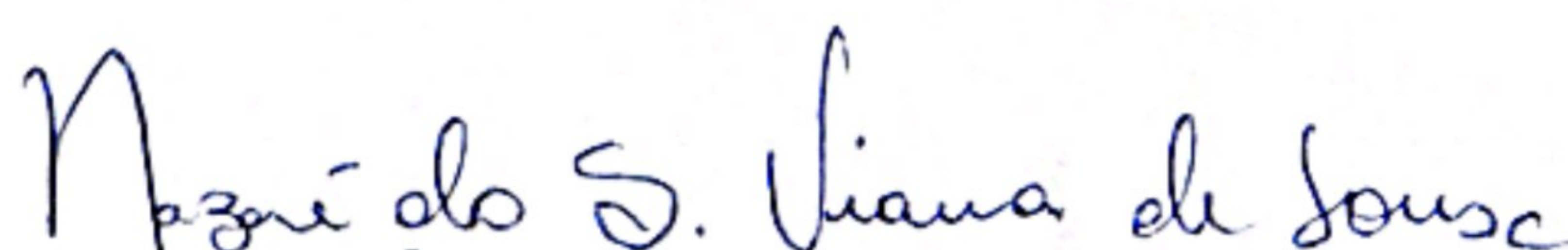
Atendendo à solicitação de Vossa Senhoria constante no Despacho em anexo para que este órgão manifeste-se sobre informamos que:

- a) - Análise da Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2026) verifica-se haver adequação orçamentária e financeira desta com as despesas especificadas no presente pedido e no Termo de Referência – TR em apenso aos autos, bem como, sua respectiva dotação orçamentária é adequada para suportar as despesas decorrentes deste processo.
- b) - Análise ao Plano Plurianual (PPA – 2026/2028) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente (exercício de 2026) verifica-se haver compatibilidade destas despesas com as diretrizes fixadas nestas leis.
- c) - Levantamentos feitos no software de gestão orçamentária verificou-se haver **saldo orçamentário** suficiente a suportar os gastos decorrentes deste processo de geração de despesas conforme extratos em anexo.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Altamira
09.122.0040.2.241	Manutenção das Atividades do ALTAPREV;
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com Locomoção;
18020000	Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini;

Pelo que opinamos pelo regular prosseguimento deste processo de geração de despesa.

Altamira/PA, 26 de março de 2026.


NAZARÉ DO SOCORRO VIANA DE SOUSA
Divisão de Despesas - Contabilidade